



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 01/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.241.847,30** (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 241.062,64** (Duzentos e Quarenta e Um Mil Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 238.856,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.

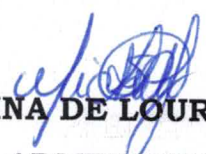
Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de Janeiro de 2022.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 01/2022 DECRETO 04/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 25 de Janeiro de 2022

Ilmo. Sr.


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio desde solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 1.241.847,30** (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 241.062,64** (Duzentos e Quarenta e Um Mil Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, conforme relatório anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 238.856,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
MARIA JOSÉ JURI  
CONTADORA  
CRC 1SP 267304/O-9

*WJ*

*as*

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL</b>												
<b>Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE</b>												
3	Decreto 000004/22	000977/21	Suplementar	03/01/22	2	Adicionar	Superávit financeiro	111	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310 - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000004/22	000977/21	Suplementar	03/01/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	109	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310 - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>							<b>1.107.375,03</b>					
<b>Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE REC. ESTADO</b>												
3	Decreto 000004/22	000977/21	Suplementar	03/01/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	147	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0310 - ESTADO FES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>							<b>95.272,27</b>					
<b>Total do órgão:</b>							<b>1.202.647,30</b>					
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
<b>Unidade: 1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>												
7	Decreto 000004/22	000977/21	Suplementar	03/01/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	269	2.048	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>							<b>39.200,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>							<b>39.200,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>							<b>1.241.847,30</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	1.241.847,30	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	1.241.847,30
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
Art.41 III Lei 4.320:			0,00

*Sum*

*ap*

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL</b>												
<b>Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE REC. ESTADO</b>												
2	Decreto 000004/22	000977/21	Especial	03/01/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	15.767,27	304	2.040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.08.0305 - EMENDA PARLAMENTAR
							<b>Total da unidade:</b>	15.767,27				000310 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE
<b>Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS</b>												
4	Decreto 000004/22	000977/21	Especial	03/01/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	196.343,85	171	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300 - SAÚDE
							<b>Total da unidade:</b>	196.343,85				000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO</b>												
1	Decreto 000004/22	000977/21	Especial	03/01/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	17.280,00	305	2.039	3.3.90.36.00.00.00.00	00.02.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL - I
							<b>Total da unidade:</b>	17.280,00				000309 - CONDECA
							<b>Total do órgão:</b>	229.391,12				
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
<b>Unidade: 1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>												
6	Decreto 000004/22	000977/21	Especial	03/01/22	2	Adicionar	Superávit financeiro	11.671,52	306	1.045	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL
							<b>Total da unidade:</b>	11.671,52				000000 - Sem detalhamento das destinaç
							<b>Total do órgão:</b>	11.671,52				
							<b>Total da entidade:</b>	241.062,64				

*[Handwritten signature]*

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	241.062,64	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	241.062,64
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Orgão:</b>	<b>5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>											
<b>Unidade:</b>	<b>1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>											
6	Decreto 0000004/22	000977/21	Especial	03/01/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	307	1.045	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0166 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÙE	
<b>Total da unidade:</b>							238.856,00					
<b>Total do órgão:</b>							238.856,00					
<b>Total da entidade:</b>							238.856,00					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	238.856,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	238.856,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00